



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a alteração da data da formatura em gabinete para o dia 13/04, originalmente agendada para dia 15/4.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*